

CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2023

ADENDO 04

AO REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º – Calendário: O campeonato passa a ter quatro eventos, totalizando 24 provas, conforme descrito a seguir:

- I Terceiro evento – Fica antecipado para 08 a 10 de setembro – 17ª, 18ª, 19ª e 20ª provas – juntamente com a quarta etapa do Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4, no Potenza Autódromo Internacional – Lima Duarte;
- II Quarto evento – 20 a 22 de outubro – 21ª, 22ª, 23ª e 24ª provas – juntamente com a quinta etapa do Campeonato Brasileiro de Turismo 1.4 – Circuito dos Cristais – Curvelo.

Artigo 2º – Pontuação no 4º evento: A pontuação a ser atribuída para as provas do quarto evento será aquela prevista no inciso I do Artigo 11 do Regulamento Geral do campeonato, para a 21ª, 22ª, 23ª e 24ª provas.

- I Fica sem efeito a pontuação prevista no mesmo inciso, para a 25ª, 26ª, 27ª e 28ª provas, uma vez que não mais serão realizadas.

Artigo 3º – Redação corrigida do artigo 1º do Adendo 01 ao Regulamento Desportivo, de 20/04/2023: Os eventos do Campeonato serão organizados pelo Automóvel Clube de Belo Horizonte – ACBH, e supervisionados pela Federação Mineira de Automobilismo – FMA. As entidades envolvidas no Campeonato serão doravante denominadas:

- I Federação Internacional de Automobilismo – FIA;
- II Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA;
- III Federação Mineira de Automobilismo – FMA;
- IV Automóvel Clube de Belo Horizonte - ACBH

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente